

RESOLUÇÃO N.º 027 de 05 de abril de 2.023.

Dispõe sobre encerramento de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências-PAD nº 2.832/2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, com finalidade de apurar os fatos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2.832/2023;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 05 de abril de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0ba25ed**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>